



GRU-Judicial substitui DARF na JFES

Com intuito de proporcionar um maior controle do recolhimento de valores referentes a custas judiciais e porte de remessa e retorno de autos, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) criou a GRU (Guia de Recolhimento da União).

Dessa forma, a partir de 07/01/2011, o recolhimento de custas judiciais e porte de remessa e retorno de autos, nesta Seção Judiciária, deverá ser feito exclusivamente através da Guia de Recolhimento da União Judicial (GRU-Judicial), disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br. O Banco responsável pelo recolhimento é a Caixa Econômica Federal.



Códigos a serem utilizados no preenchimento da guia

Unidade Gestora (UG), da SJES: 090014

Unidade Gestora (UG), do TRF2: 090028

Gestão: 00001

Códigos de Recolhimento:

CÓDIGO	NOME DO CÓDIGO
18710-0	Custas Judiciais – 1ª Instância (Caixa)
18730-5	Porte de Remessa e Retorno Autos (Caixa)
18720-8	Custas Judiciais – 2ª Instância (Caixa)



Orientações quanto ao preenchimento

- Quando se tratar de custas iniciais não será necessário o preenchimento do campo número do processo/referência;
- O valor do principal será o valor das custas que deverá ser repetido no campo valor total;
- O campo “competência” deverá ser preenchido com o mês e ano do recolhimento;
- O campo “vencimento” deverá ser preenchido com o último dia do mês do recolhimento;
- As orientações quanto aos valores dos recolhimentos encontram-se no Manual de Cálculos disponível no www.jfes.jus.br.

Núcleo de Apoio Judiciário - NAJ

Atos da TNU passam a ser publicados no DOU

A partir de 1º de janeiro de 2011, os atos referentes à Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais (TNU), tais como atas de distribuição, julgamento, decisões, acórdãos, despachos, atos ordinatórios, entre outros, passaram a ser publicados na Seção 1 do Diário Oficial da União, e não mais no Diário da Justiça, que terá sua publicação suspensa. Conforme os termos da Portaria 381, de 10/12/2010 da Imprensa Nacional (publicada no DOU, Seção I, p. 2), o Diário da Justiça terá sua publicação descontinuada a partir de 1º de janeiro de 2011. Os atos que requeiram publicação em jornal oficial passarão, a partir dessa data, a ser publicados nas Seções do Diário Oficial da União, de acordo com a sua natureza.

Assessoria de Comunicação Social do CJF

Instituída comissão para elaborar regulamento para outorga da Medalha do Mérito Judiciário Federal

O diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, instituiu comissão para elaborar o regulamento para outorga da Medalha do Mérito Judiciário Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo. Formada pelos também juízes federais Américo Bedê Freire Junior (presidente), Ronald Krüger Rodor e Pablo Coelho Charles Gomes, a comissão terá mandato de dois anos.

Pesquisas contribuíram para traçar diagnóstico do Judiciário em 2010

Pesquisas desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2010 contribuíram para traçar um diagnóstico do Judiciário brasileiro e subsidiar a definição de estratégias de ação para o aprimoramento da Justiça no país. É o caso do relatório Justiça em Números, publicado no mês de setembro, que apresentou um levantamento detalhado sobre o funcionamento da Justiça brasileira, com dados sobre despesas, receitas, quantidade de juízes e processos, taxa de congestionamento entre outras informações sobre todos os tribunais do país. O estudo revelou que em 2009, 86,6 milhões de processos tramitaram nos três ramos da Justiça.

A realização de pesquisas contribui para a elaboração de estratégias para o Judiciário brasileiro, de forma a permitir a identificação de gargalos e discussão de propostas que dêem maior celeridade aos processos. Neste sentido, foram firmadas durante o ano de 2010 parcerias com entidades como Fundação Getúlio Vargas (FGV), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Precatórios O ano de 2010 também foi marcado pela atuação do CNJ na tentativa de dar maior celeridade e garantir o pagamento dos precatórios no país. Conforme levantamento feito pelo CNJ, a dívida total dos estados e municípios é, hoje, de R\$ 84 bilhões - montante que está distribuído em 279,7 mil precatórios e 5.594 entidades devedoras. Por conta disso, o Conselho tem buscado uma solução para os problemas observados na Emenda Constitucional 62 que dispõe sobre o tema.

Em novembro passado, o CNJ aprovou mudanças em resolução que torna possível o cumprimento da emenda e permite que os tribunais de Justiça, de comum acordo com os tribunais regionais do Trabalho e com a Justiça Federal, optem pela manutenção das listagens de precatórios em cada tribunal, em vez da lista única. Neste caso, o valor depositado será distribuído de maneira proporcional às Cortes.

Cartórios Em relação aos cartórios, o CNJ atuou em duas frentes distintas. Na primeira, a Corregedoria Nacional de Justiça determinou o cancelamento de vários registros imobiliários e matrículas considerados irregulares no estado do Pará - medida que afeta todos os registros que não obedecem os limites de área definidos pelas constituições promulgadas no período em que foram emitidos. Com a decisão, a Corregedoria Nacional passou a orientar os cartórios daquele estado para tomar as providências necessárias.

Em outra frente, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou a relação de quase 15 mil cartórios extrajudiciais no país e declarou vagas as titularidades de 5.561 cartórios - que devem ser preenchidas por meio de concurso público. Foi determinado, ainda, que aqueles que estão provisoriamente à frente dos cartórios não podem mais receber acima do teto salarial do serviço público estadual e os valores que ultrapassarem tal teto deverão ser recolhidos aos cofres públicos.

Aprimoramento Foi por conta destes e outros programas, que as melhores práticas jurídicas para o

aprimoramento da prestação jurisdicional no continente americano foram discutidas em seminário internacional sediado em Brasília. O evento reuniu 82 representantes das cortes supremas de 15 países e foi promovido pelo CNJ em conjunto com o Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA).
Hylda Cavalcanti - Agência CNJ de Notícias

Illuminuras entrevista jurista sobre a Constituição na vida dos povos

No quadro Encontro com Autor você vai ver uma entrevista com o jurista, militante dos Direitos Humanos, professor emérito e ex-diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Dalmo de Abreu Dallari. Ele vem ao programa falar sobre seu livro: “A Constituição na vida dos povos – da Idade Média ao Século XXI”. Durante a entrevista, o jurista fala da importância desse tema. “A constituição concebida hoje é produto da história”, ressalta.

(...) E o Illuminuras mostra ainda alguns dos principais livros jurídicos que acabaram de chegar às livrarias. São eles: “2000 Perguntas e Respostas SST - Segurança e Saúde no Trabalho”, de Edwar Abreu Gonçalves e José Alberto de Abreu Gonçalves, da Ed. LTr; “Direito em Palavras Cruzadas - Direito Constitucional e Juizado Especial”, de Sílvia Nazareno Costa, da Ed. Forense; “Direito Eleitoral”, de Marcos Ramayana, da Editora Impetus.

O programa inédito vai ao ar na TV Justiça, quarta-feira, às 22h. Horários alternativos: quinta, 13h30; sexta, 19h; sábado, 18h e segunda, 13h30. O Illuminuras também está no YouTube. Para ver este programa, basta acessar: www.youtube.com/programailuminuras. Equipe Illuminuras

Criado e-mail da VF-Serra

Acaba de ser criado o endereço eletrônico da recém-instalada Vara Federal de Serra: 1vf-se@jfes.jus.br. A informação é do diretor de secretaria em exercício Daniel Lehenbauer.

Novo contato da Comunicação Social

Com a criação do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), pela Resolução nº 31, de 09/12/2010, do presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, e a extinção da Seção de Comunicação Social (Secom), o e-mail da área responsável pela comunicação interna e externa da JFES foi alterado para ncs@jfes.jus.br.

O e-mail secom@jfes.jus.br será desativado em breve. Por enquanto, porém, os usuários da Justiça Federal poderão falar com o NCS tanto pelo e-mail secom@jfes.jus.br quanto pelo e-mail ncs@jfes.jus.br. Fique atento!